



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 466/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008127/08-43,

DECIDE aprovar a realocação de vaga docente do Plano de Expansão 2009 entre o Departamento de Estudos de Mídia (IACS) e o Departamento de Filosofia (ICHF), para fins de redistribuição do **Docente Benjamim Picado Sousa e Silva**, da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente